



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

Projeto de Lei Substitutivo n.º 01, de 24 de maio de 2022.

EMENTA: Prevê a denominação da nova Escola Municipal do Distrito do Livramento e determina outras providências.

A vereadora infra-assinada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 101, inciso I, pelo Regimento Interno**, desta Casa, vem propor aos seus pares o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º- Fica autorizado à utilização do nome da saudosa MARIA DE FÁTIMA MIRADA, para compor a denominação da nova Escola Municipal situada no Distrito do Livramento, neste Município.

Artigo 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições de lei em contrário.

Ed. 1º 01.06.2022.

Vertentes-PE, 24 de maio de 2022.

Câmara Municipal das Vertentes
Aprovado

Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Presidente

Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Presidente

Ed. 1º 06.06.2022.

Câmara Municipal das Vertentes
Aprovado

Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Presidente